

DECRETO Nº 5214/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.558,11 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0704	Departamento de Ensino – Recursos Vinculados		
		Atividade -2.057- PNAE Pré-Escola – Programa de Alimentação Escolar da Pré-Escola		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1107 – PNAE – PRÉ-ESCOLA		
		Atividade -2.054- PNAE EJA – Programa de Alimentação Escolar – EJA		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	400,00
		RECURSO VINCULADO: 1116 – PNAE-EJA		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.212- Bloco de Investimentos – Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	58,11
		RECURSO VINCULADO: 4505 – BLOCO DE INVESTIMENTOS		

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1106	Departamento de Habitação e Saneamento		
	Atividade -2.158- Manutenção do Departamento de Habitação e Saneamento		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
	Gratuita	R\$	3.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>7.558,11</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício, nos Recursos Vinculados **1107 – PNAE – PRÉ-ESCOLA**, no valor de R\$ 3.000,00, **1116 – PNAE – EJA** no valor de R\$ 400,00 e **4505 – BLOCO DE INVESTIMENTOS**, no valor de R\$ 58,11 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.151- Benefícios Eventuais à População		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
	Gratuita	R\$	4.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>4.100,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de julho de 2014.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda em Exercício

Emilio Carlos Zanon
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-07 a 08-08-2014